

TERMO DE ADESÃO

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DADOS DO CONTRATANTE NOME: Pedro Afonso Cerqueira Celestino de Jesus

NACIONALIDADE: Brasileira RG: CPF: 067.993.995-45

ENDEREÇO: Rua Teixeira Barros, 109 **BAIRRO**: Parque Bela Vista

CIDADE: Salvador CEP: 40279090 ESTADO: BA

TELEFONE FIXO: CELULAR: 7132722774

BENIFICIÁRIO

NOME: Pedro Afonso Cerqueira Celestino de Jesus MATRÍCULA: 019.686318

RG: 2063530068 **ESTADO**: BA

SERVIÇO CONTRATADO

CURSO: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas

TURMA: 64137 TURNO: VESPERTINO

PERÍODO LETIVO: 20241R

Acesso ao Portal Acadêmico:

Login: 019.686318 Senha: 123456 (* Após o primeiro acesso será necessário realizar a alteração da senha de acesso.)

DISCIPLINAS	DATA MATRÍCULA	STATUS	CH	VALOR
Banco de Dados	05/01/2024	Pré-Matricula Reposição	90	R\$ 280,31

Total: 90 R\$280,31

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

/IO A O			//FNTO
/15///	116 6	ハノニハハ	//

11(21)(3)(3) 2217(3)(11)(21)(3)								
Parcela	Vencimento	Valor	Desconto / Bolsa	FIES	Valor Líquido			
1	22/01/2024	R\$280,31	R\$0,00	R\$0,00	R\$280,31			
	Total:	R\$280.31	R\$0.00	R\$0.00	R\$280.31			

^{*} A confirmação financeira e acadêmica da matrícula, 1.ª parcela, só será efetivada quando ocorrer a compensação em rede bancária em um prazo de 48h úteis.

DESISTÊNCIA DO CONTRATANTE

No caso de desistência do contratante após celebração do contrato e antes do início das aulas será reembolsado no valor de 90% (noventa por cento) do valor do serviço contratado, sendo o valor retido pelo CONTRATADO correspondente a taxa administrativa para fazer face aos custos por si assumidos em decorrência deste contrato.

Declaro que, anteriormente a assinatura desta Ficha de Adesão, recebi uma cópia do contrato registrado sob nº 999401, no 2º registro de títulos e documentos tendo tomado conhecimento de todas as respectivas clausulas e condições, com as quais concordo, integralmente.

SOBRE BOLSAS E DESCONTOS

Caso o aluno seja beneficiário de algum(a) desconto e/ou bolsa, total ou parcial, será inteiramente responsável pela sua manutenção durante todo o curso. Na hipótese de cancelamento do(a) desconto e/ou bolsa, o aluno deverá arcar com as demais parcelas que lhe cabe na sua integralidade.

As reduções concedidas, a título de descontos ou Bolsa de Estudo, são em caráter TRANSITÓRIO, não gerando direitos definitivos, podendo a qualquer tempo, ser diminuídas ou eliminadas.

A bolsa/Desconto não cobre ou ressarce mensalidades anteriores à sua concessão. Portanto, o estudante que possui bolsa parcial, total ou desconto deverá arcar com a parcela que lhe cabe referente à semestralidade ou anuidade do curso.

Salvador, 5 de Janeiro de 2024.

CPF: 06799399545 ATENDENTE: